

PORTARIA FMSC N.º 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Fernanda Stuker*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Fernanda Stuker, Farmacêutica, matrícula 2681, alocada na Farmácia Básica Municipal, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia Básica Caic a contar de 03/08/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, três de agosto de dois mil e vinte e seis. (03/08/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC